



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

**Lei nº 2.707 de 11 de dezembro de 2017.**

Denomina de Rua **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, a Rua Projetada D localizada no Loteamento Urbano Alpha de Cajazeiras nesta cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

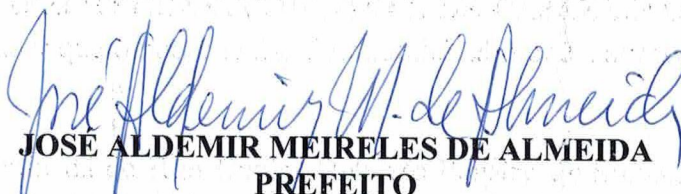
Art. 1º. Fica denominada de **Rua Carlos Roberto Pereira de Souza**, a Rua Projetada D, localizada no Loteamento Urbano Alpha, compreendendo as quadras 501, 502, 503, 504, 505 e 506, Bairro Jardim Oasis nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,  
em 11 de dezembro de 2017.**

  
**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**